

sua especialização, para o efeito requisitado ao Instituto Nacional de Estatística.

2 — A remuneração mensal ilíquida do nomeado é fixada em € 3800 e será actualizada na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indicatória do regime geral da função pública.

3 — O nomeado terá direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente estabelecidos para a função pública.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos, até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 94/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, tendo exercido funções, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário — nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos a 6 de Dezembro de 2005, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do lugar que ocupa actualmente no referido quadro a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto da Água

Despacho n.º 95/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, e da autorização que me foi conferida por deliberação do conselho administrativo, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, subdelego no engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso, vice-presidente do Instituto da Água, as competências que me foram delegadas pelo conselho administrativo para:

- a) Autorizar despesas dentro da competência que lhe está atribuída pela alínea a) do n.º 1, pela alínea a) do n.º 2 e pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o pagamento dos processos de despesa.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da publicação no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Despacho n.º 96/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Dr.ª Luísa Maria Branco Santos Mota Delgado, vice-presidente do Instituto da Água, as minhas competências na coordenação dos seguintes departamentos:

- Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- Direcção de Serviço de Utilização do Domínio Hídrico, na parte relativa à Divisão de Serviços Concessionados (DSUDH/DSC);
- Direcção de Serviços de Planeamento, na parte relativa ao INSAAR (DSP/INSAAR);
- Divisão de Documentação e Informação (DDI);
- Divisão de Informática (DI);
- Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ);

na coordenação das áreas relacionadas com os assuntos referentes a:

- NAOSCE;
- Ex-DELSA;
- Expropriações;
- Planos e relatórios de actividades;

e para decidir nos processos de contra-ordenações a que se refere o Decreto-Lei n.º 218/95, de 26 de Agosto.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente delegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o julgar conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da publicação no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 97/2006 (2.ª série). — Considerando que o lugar de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Obras deste Instituto se encontra suspenso na sequência da nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Projectos de Obras do engenheiro João Manuel Furtado Antas Correia da Costa, seu anterior detentor;

Considerando a necessidade de se assegurar o normal funcionamento daquela Divisão e os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o assessor principal José Manuel Rodrigues Bernardo Proença, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Obras.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Orlando Borges*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 98/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Paula Maria Bragança Tecedeiro, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005, dia seguinte à data em que completou o período probatório de um ano, em regime de comissão de serviço extraordinária, ficando posicionada no escalão 1, índice 295. A funcionária fica exonerada do lugar que vinha ocupando com efeitos à mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Despacho n.º 99/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do director regional de agricultura de Entre Douro e Minho:

Sónia Isabel Barreira Taveira Pires, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — reclassificada na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005, dia seguinte à data em que completou o período probatório de um ano, em regime de comissão de serviço extraordinária, ficando posicionada no escalão 1, índice 295. A funcionária

fica exonerada do lugar que vinha ocupando com efeitos à mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 100/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco o licenciado Carlos Fernando de Sousa Gaivoto, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2005, para exercer funções de consultadoria no meu Gabinete na área da sua especialidade, auferindo, pela entidade de origem, as remunerações e demais abonos ou regalias que lhe vêm sendo pagos ou atribuídos.

2 — Constitui encargo do meu Gabinete o pagamento mensal do valor correspondente às despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete.

9 de Novembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 101/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Outubro, conjugado, por sua vez, com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e obtida a anuência da FERBRITAS — Empreendimentos Industriais e Comerciais, S. A., determina-se a requisição do engenheiro Luís Filipe Melo e Sousa Pardal para o exercício do cargo de presidente do conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 102/2006 (2.ª série). — Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do citado diploma legal, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, no prédio discriminado no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando o despacho conjunto n.º 799/2003, de 31 de Julho, que aprovou a realização do projecto de duplicação do troço Fonte do Cuco-ISMAI, da linha T, respeitante ao troço do sistema de metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem já em Dezembro de 2005 e que tais obras pressupõem a posse do bem a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e na base XI, n.º 3, do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação do bem imóvel e direitos a ele inerentes, correspondente à parcela TE-NM-203R, devidamente identificada na planta cadastral e no mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supraferido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Duplicação da linha da Trofa Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário		Identificação							
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
TE-NM-203R	1/1	E	P	Manuel Moreira da Silva	Travessa de Mandim, 15		Barca, Maia	1 656,20	Barca	R-21		00316/170489